



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 018 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 052, de 23 de dezembro de 2022, que anulou o benefício de Aposentadoria voluntaria por implemento de idade à Servidora ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica I-4 – BELMIRA PASSOS MOREIRA

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014.

CONSIDERANDO - o teor do Acórdão nº 526/2023 – TCE – Tribunal Pleno, referente ao Processo TCE nº 16479/2022, que deu provimento ao recurso e julga legal a Aposentadoria da Sra. Belmira Passos Moreira.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a **PORTARIA Nº 052**, de 23 de dezembro de 2022, que anulou a Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora **BELMIRA PASSOS MOREIRA – MAT 1417**, ocupante do cargo de **Técnico em Patologia Clínica I-4** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Fica reestabelecido o pagamento de aposentadoria a partir da data do acórdão nº 526/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente Figueiredo/AM, 15 de junho de 2023.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021